LEI N.º 1.499, DE 29 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI A FESTA DE SÃO JOÃO MARCOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica instituído de forma definitiva no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa de São João Marcos, na Serra do Piloto, 5.º Distrito.

Parágrafo único. O evento que trata o Caput deste artigo será realizado anualmente no dia 27 de setembro.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 29 de junho de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito

/Projeto de lei n.º 13/2022, vereadores autores João Felippe de Souza Oliveira e Cecília Ribeiro Cabral